



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
COORDENADORIA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD Nº 189, 24 de Outubro de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.021047/2024-33, resolve

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Letras/ Português (Licenciatura) PRIL/CAMPUS SERTÃO/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Fabia Pereira da Silva/ SIAPE 2078552 (Coordenadora)

Eliane Barbosa da Silva / SIAPE 2316139 (Vice-Cordenadora)

Débora Raquel Hettwer Massman/ SIAPE 3145736

Ismar Inácio dos Santos Filho/ SIAPE 1996097

Thiago Trindade Matias / SIAPE 1841905

DOCENTES SUPLENTES

Ana Paulo Solino Bastos/ SIAPE 3060149

Marilza Pavezi / SIAPE 1791011

José Ivamilson Silva Barbalho/ SIAPE 1837263

Márcio Ferreira da Silva/SIAPE 2331141

Paulo José da Silva Valença/ SIAPE 1142891

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

TITULAR: Aluísio Norberto dos Santos/ SIAPE 1771319

SUPLENTE: Jérsica Florindo de Araújo Barros/SIAPE 2043276

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Claene de Jesus Alencar/ Matrícula 22110010

SUPLENTE: Vanessa França Campus/ Matrícula 22110113

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 26 de maio de 2024.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de maio/2024 a maio/2026

(Assinado digitalmente em 24/10/2024 15:54)

ELIANE BARBOSA DA SILVA

PRO REITOR GRADUACAO/PROGRAD

PROGRAD (11.00.43.05)

Matrícula: 2316139

Processo Associado: 23065.021047/2024-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **189**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA PROGRAD**, data de emissão: **24/10/2024** e o código de verificação: **dd38058516**

LUCIANO LUIZ ARAUJO
Autenticado Digitalmente